



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.473, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
001	DESPESAS GERAIS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
04.843.0034.2034	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna.
879-4.6.9071	Principal da Dívida Contratual Resgatado..... (+)R\$ 300.000,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO
04	SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS
001	ADMINISTRAÇÃO
04.123.0077.2077	Manutenção da Secretaria de Assuntos Fazendários.
088-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 14.000,00
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
005	SETOR DE CADASTRO DE PESSOAL E RECURSO HUMANOS
04.122.0010.2010	Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro de Pessoal e Recursos Humanos.
191-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 20.000,00
006	SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO
04.122.0011.2011	Manutenção das Atividades do Setor de Folha de Pagamento.
198-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 30.000,00
007	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0012.2012	Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Gerais.
212-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

010	SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO.
04.122.0016.2016	Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Almojarifado.
254-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 15.000,00
06	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0125.2125	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.
275-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 20.000,00
002	COORDENADORIA TÉCNICA DE OBRAS PÚBLICAS
04.122.0137.2137	Manutenção dos Serviços de Conservação de Praças, Parques e Jardins.
290-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 5.000,00
005	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E POSTURAS
04.122.0130.2130	Manutenção dos Serviços do Setor de Fiscalização de Obras Públicas.
382-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 10.000,00
07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0084.2084	Gestão Administrativa da Secretaria de Ação Social.
424-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 20.000,00
003	COORDENADORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.122.0086.2086	Gestão da Coordenadoria Técnica de Assistência Social.
436-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 20.000,00
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001	ADMINISTRAÇÃO
20.606.0079.2079	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
768-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 25.000,00
002	ADMINISTRAÇÃO
20.606.0080.2080	Gestão da Coordenadoria Técnica de Agricultura.
776-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 15.000,00
004	COORDENADORIA TÉCNICA DE MEIO AMBIENTE
20.606.0081.2081	Manutenção das Atividades da Coordenadoria Técnica de Meio Ambiente.

  2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

784-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(-)R\$	15.000,00
12	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
001	ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0048.2048	Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.		
799-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(-)R\$	25.000,00
04.122.0192.1191	Implantação do Poupa Tempo do Empreendedor.		
807-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(-)R\$	10.000,00
003	SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS		
04.122.0138.2138	Manutenção dos Serviços de Fiscalização de Obras Particulares e Posturas.		
830-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(-)R\$	20.000,00
004	SETOR DE TRÂNSITO		
04.122.0139.2139	Manutenção dos Serviços de Fiscalização de Vias Públicas.		
837-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(-)R\$	30.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 21 de dezembro de 2017.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 21 de dezembro de 2017.


JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito